

Demonstrações Financeiras

**São Gotardo Transmissora de Energia
S.A.**

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente

São Gotardo Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1-3
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9-29

Relatório da Administração

A Administração da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia

A Companhia é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”).

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2017	2016
Receita operacional líquida	6.028	6.662
EBITDA	4.330	5.607
Margem EBITDA	71,83%	84,16%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	7.569	4.518
Resultado Financeiro	138	276
Imposto de renda e contribuição social	(3.377)	813
EBITDA	4.330	5.607

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, nem deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Perfil do endividamento - R\$ mil	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	2.460	2.462
Não circulante	9.786	12.232
Dívida bruta	12.246	14.694
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(2.267)	(1.162)
(=) Dívida líquida	9.979	13.532
Dívida líquida/EBITDA	0,92	3,95

Dívida líquida - a dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos e financiamentos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da SGT e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de qualidade

A SGT, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo valor de R\$57 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
São Gotardo Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da São Gotardo Transmissora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 16 de março de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador/CRC-1RJ 090174/O-4

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016		Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
Ativos				Passivos			
<i>Ativos Circulantes</i>				<i>Passivos Circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3	1.162	Fornecedores		216	162
Títulos e valores mobiliários	5	2.264	-	Empréstimos e financiamentos	10	2.460	2.462
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		388	380	Impostos e contribuições sociais		84	723
Ativo financeiro de concessão	6	3.751	3.635	Taxas regulamentares		103	76
Impostos e contribuições sociais		292	413	Dividendos a pagar	9	3.786	1.988
Outras contas a receber		10	16	Outras contas a pagar		65	68
Total dos Ativos Circulantes		6.708	5.606	Total dos Passivos Circulantes		6.714	5.479
 <i>Ativos Não Circulantes</i>				 <i>Passivos Não Circulantes</i>			
Ativo financeiro de concessão	6	34.761	34.146	Empréstimos e financiamentos	10	9.786	12.232
Total do Ativo Não Circulante		34.761	34.146	Impostos e contribuições diferidos	7	1.362	4.230
				Tributos diferidos	8	1.385	1.360
				Outras contas a pagar		3	3
				Total dos Passivos Não Circulantes		12.536	17.825
				Total dos Passivos		19.250	23.304
				Patrimônio Líquido			
				Capital social		10.457	10.457
				Reservas de lucros		10.457	5.991
				Dividendos Adicionais Propostos		1.305	-
				Total do Patrimônio Líquido	12	22.219	16.448
Total dos Ativos		41.469	39.752	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		41.469	39.752

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2017	2016
Receita operacional líquida	15	<u>6.028</u>	<u>6.662</u>
<i>Custos operacionais</i>			
Material		(597)	60
Serviços de terceiros		(591)	(593)
Outros custos operacionais		(29)	18
	16	<u>(1.217)</u>	<u>(515)</u>
Lucro Bruto		<u>4.811</u>	<u>6.147</u>
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Serviços de terceiros		(421)	(472)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(60)	(68)
	16	<u>(481)</u>	<u>(540)</u>
Lucro antes das despesas financeiras, líquidas e dos impostos		<u>4.330</u>	<u>5.607</u>
Receitas financeiras		200	126
Despesas financeiras		(338)	(402)
Despesas financeiras, líquidas	17	<u>(138)</u>	<u>(276)</u>
Lucro antes dos impostos e Contribuições		<u>4.192</u>	<u>5.331</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		509	(562)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.868	(251)
Imposto de renda e contribuição social	11	<u>3.377</u>	<u>(813)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>7.569</u></u>	<u><u>4.518</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	<u>7.569</u>	<u>4.518</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>7.569</u></u>	<u><u>4.518</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2015		9.457	193	2.353	-	-	12.003
Aumento de capital (AGE de 23/05/2016)		1.000	-	-	-	-	1.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.518	4.518
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva Legal		-	226	-	-	(226)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(1.073)	(1.073)
Reserva especial		-	-	3.219	-	(3.219)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	12	10.457	419	5.572	-	-	16.448
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.569	7.569
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	378	-	-	(378)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(1.798)	(1.798)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	1.305	(1.305)	-
Reserva especial		-	-	4.088	-	(4.088)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12	10.457	797	9.660	1.305	-	22.219

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		7.569	4.518
Itens de resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6	(3.592)	(3.479)
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	6	(996)	(2.356)
Receita de aplicação financeira	17	(168)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10	338	405
Tributos diferidos	8	25	79
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos (Reversão) provisão para parcela variável	11	(3.377) (55)	813 55
Variações nos ativos e passivos:			
Redução em contas a receber de concessionários e permissionários e no ativo financeiro de concessão, líquido		3.904	3.675
Redução nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		83	84
Redução nas outras contas a receber		6	33
Aumento (redução) nos fornecedores		54	(1.314)
Aumento nas taxas regulamentares		27	30
(Redução) aumento nas outras contas a pagar		(3)	44
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>3.815</u>	<u>2.587</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(92)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>3.723</u>	<u>2.587</u>
Fluxo de caixa pelas atividades de investimento			
(Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(2.096)	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de Investimento		<u>(2.096)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	10	(2.446)	(2.446)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	10	(340)	(409)
Integralização de capital	12	-	1.000
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(2.786)</u>	<u>(1.855)</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.159)</u>	<u>732</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	1.162	430
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>3</u>	<u>1.162</u>
(Redução) aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>(1.159)</u>	<u>732</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Apresentamos as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras da Companhia, distribuídas da seguinte forma:

1. INFORMAÇÕES GERAIS	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO	10
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	12
4. EQUIVALENTES DE CAIXA	17
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	17
6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO.....	18
7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS	19
8. TRIBUTOS DIFERIDOS	19
9. PARTES RELACIONADAS.....	20
10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	21
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	21
12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22
13. COBERTURA DE SEGUROS	22
14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	23
15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27
16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS.....	27
17. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	27
18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A São Gotardo Transmissora de Energia S.A. (“SGT” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada São Gotardo - MG, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 005/2012, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi constituída em 12 de junho de 2012 e assinou em 27 de agosto de 2012, com a ANEEL, o Contrato de Concessão nº 024/2012 para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 anos. De acordo com o contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, a data prevista para a energização do empreendimento era 28 de fevereiro de 2014, porém, a Companhia iniciou suas operações em 19 de março de 2014, data esta informada a ANEEL.

A SGT é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 1º de fevereiro de 2018.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo financeiro de concessão - Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro - TRAF é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por concessão, e é utilizada para remunerar o ativo financeiro da referida concessão durante o período da construção. Após a entrada em operação comercial, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção.

O saldo do ativo financeiro de concessão reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF da concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da Receita Anual Permitida - RAP que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A TRAF reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, tendo sido apurada por meio da metodologia do "Capital Asset Pricing Model - CAPM", cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. A TRAF sofre revisão na entrada da operação comercial da concessão.

b) Receita de operação e manutenção (O&M) - é determinada com base nos seus valores justos e reconhecidas de forma linear durante o prazo da concessão.

c) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

d) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Companhia atua.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente pelas Companhia a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos determinados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia reconhece um ativo financeiro decorrente de contratos de concessão quando possui um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou da parte por ele indicada para os serviços de construção ou melhorias prestadas. Tais ativos financeiros são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e classificados como empréstimos e recebíveis, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são determinados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e posteriormente medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos determinados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui os passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

c) Instrumento patrimonial - Capital social - Ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definidos em estatuto, são reconhecidos como passivo.

3.2. Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

c) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.3. Receita operacional

Receita operacional proveniente de contratos de concessão: de acordo com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) e a orientação técnica OCPC 05, as concessionárias de transmissão de energia elétrica no ambiente regulatório brasileiro adotam o modelo do ativo financeiro de concessão, conforme estabelecido pelo parágrafo nº 93 da referida orientação, onde a RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado na construção da linha de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

Considerando que a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa, o ativo financeiro de concessão constituído é baixado mensalmente contra a rubrica de Contas a receber de concessionários e permissionários, cujos vencimentos das faturas ocorrem nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao de competência, e no dia 5 do segundo mês subsequente ao de competência.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) e CPC 30 (R1) e a interpretação técnica ICPC 01 (R1), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Com base no exposto anteriormente, a Companhia reconhece suas receitas quando os seus valores puderem ser mensurados com segurança e seja provável que seus benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia:

- Remuneração do ativo financeiro da concessão, reconhecida até o fim do período da concessão, e auferida levando em consideração a taxa de retorno de cada investimento, definida no início de cada concessão.
- Correção monetária do ativo financeiro, reconhecida desde que o ativo entre em operação até o fim do período da concessão, auferida com base nos índices macroeconômicos determinados no contrato de concessão.
- Operação e manutenção reconhecida de forma linear, mensurada no início de cada concessão, com base no que dita o pronunciamento técnico CPC 30 (R1).
- Desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção, apenas relacionada às construções das linhas de transmissão e às expansões que gerem receita adicional (receita de reforço), reconhecida no resultado à medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento técnico CPC 17 (R1), e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, que acarretou na majoração da alíquota de presunção do IRPJ e CSLL, de 8% (oito por cento) e 12% (doze por cento), respectivamente, para 32% (trinta e dois por cento) nas entidades sob regime de Lucro Presumido que prestam serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, gerou discussão sobre a aplicabilidade desta majoração para as transmissoras de energia, fazendo com que a Companhia optasse pelo reconhecimento da provisão relacionada a alíquota de 32% até o 3º trimestre de 2017.

Baseada em jurisprudências recentes, a Companhia efetuou a reversão da provisão do IRPJ e CSLL, apurados pelo regime de Lucro Presumido até o 3º trimestre de 2017, decorrente da majoração das alíquotas de presunção advindas com a Lei nº 12.973/14. Esta mudança de estimativa gerou impacto de R\$838 mil em 2017.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

3.7.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.7.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido a natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(c) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(d) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

4. EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	3	9
Aplicações financeiras – CDBs e operações compromissadas	-	1.153
	3	1.162
Taxa de rentabilidade das aplicações financeiras	-	98,9% do CDI

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

	31/12/2017	31/12/2016
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	2.264	-
Taxa de rentabilidade anual acumulada	104,54% do CDI	-

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Subestação	TRAF	31/12/2016	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
SE - São Gotardo II - MG	9,83%	37.781	3.592	996	(3.857)	38.512
Circulante		3.635				3.751
Não Circulante		34.146				34.761

Subestação	TRAF	31/12/2015	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2016
SE - São Gotardo II - MG	9,83%	35.573	3.479	2.356	(3.627)	37.781
Circulante		3.361				3.635
Não Circulante		32.212				34.146

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% do 15º ano de operação comercial (a partir de abril de 2020), estendendo-se até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016		
Resolução 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Resolução 2.098 de 30/06/2016 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Resolução 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
5.204	(674)	4.530	5.023	25	5.048	4.595	217	4.812

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias – passivo (*)	1.362	4.230

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2017	31/12/2016
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – Passivo	1.385	1.360

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência/duração	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas						
1	OCR - Contrato de CCT - CEMIG D	R\$57 Valor mensal	mar/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Contrato de constituição de garantia em fase de assinatura.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Contrato de CCT - CEMIG D	78	72	932	855

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
Transações com a Controladora						
1	OCP - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$19 Valor mensal	set/2014 a set/2018	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
Transações com empresas ligadas						
2	OCP - Contrato de CCI - CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	A partir de fev/2014 até o término da concessão	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
3	OCP - O&M - CEMIG GT	R\$36 Valor mensal	jul/2014 a jul/2018	Juros efetivos de mora de 1% a.m. e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	A contratante poderá rescindir antecipadamente e unilateralmente o CPSOM, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição do CPSOM por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Esse contrato foi assinado em jul/14, mas retroage seus efeitos à data da operação comercial.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Serviços de "back-office" – Taesa	23	23	278	260
2	CCI - CEMIG GT	4	3	40	42
3	O&M - CEMIG GT	40	38	548	562
		67	64	866	864

II – Dividendos a pagar.

Dividendos a pagar	31/12/2016	Dividendos obrigatórios	31/12/2017
Taesa	1.988	1.798	3.786

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

III – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Características do empréstimo						
Financiador	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado e liberado	Vencimento final	Encargos financeiros anuais	Parcelas a vencer
BNDES-FINAME	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.	60

	31/12/2016	Juros incorridos	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2017
BNDES - FINAME	14.694	338	(340)	(2.446)	12.246
Circulante	2.462				2.460
Não circulante	12.232				9.786

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	2019	2020	Após 2020	Não circulante	Total
Taxa fixa	2.460	2.446	2.446	4.894	9.786	12.246

O contrato de empréstimo e financiamento possui apenas cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência do mesmo.

Em 31 de dezembro de 2017, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

A Taesa é avalista da Companhia no empréstimo com o BNDES.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2017		2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	6.543	6.543	7.145	7.145
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	2	2	(1)	(1)
Provisão parcela variável	55	55	7	7
Diferença entre regime de caixa e competência	(846)	(846)	(2.208)	(2.208)
	5.754	5.754	4.943	4.943
Percentual (*)	8%	12%	32%	32%
	460	690	1.582	1.582
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	168	168	73	73
Variações monetárias	65	65	68	68
	233	233	141	141
Base de cálculo	693	923	1.723	1.723
Imposto de renda - 15%	(104)	-	(258)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(44)	-	(149)	-
Contribuição social - 9%	-	(83)	-	(155)
Total de despesa	(148)	(83)	407	155
Total de IRPJ e CSLL (*)		(232)		(83)

(*) Durante o exercício de 2017 a Companhia alterou sua alíquota de IRPJ e CSLL de 32% para 8% e 12%, respectivamente, gerando uma reversão da provisão de IRPJ e CSLL a recolher de R\$741. O valor apresentado no resultado considera a despesa de IRPJ e CSLL de R\$232, apresentada no quadro acima, líquida do valor de reversão da provisão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro presumido) e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

	2017	2016
Imposto de renda	2.109	(185)
Contribuição social	759	(66)
	2.868	(251)

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social era de R\$10.457, representados por 10.457.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais. A Companhia é uma subsidiária integral da Taesa.

Reserva de lucros

- Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva especial - constituídas com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anuais mínimos obrigatórios de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício

Destinação do lucro do exercício – Ratificada na AGO de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Lucro líquido do exercício	7.569	4.518
Reserva legal (5%)	(378)	(226)
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(1.798)	(1.073)
Dividendos adicionais propostos	(1.305)	-
Reserva especial	(4.088)	(3.219)

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Límite máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Tokio Marine	20/09/17 a 19/09/18	10.000	-	-
Risco Operacional	Fator	19/11/17 a 18/11/18	-	19.927	40
Directors & Officers	Liberty Seguros	19/09/17 a 18/09/18	15.000	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

14.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros		
Equivalentes de Caixa	3	9
Mensurados ao valor justo por meio de resultado		
- Equivalente de caixa	-	1.153
- Títulos e valores mobiliários	2.264	-
Empréstimos e recebíveis		
- Contas a receber de concessionários e permissionários	388	380
- Ativo financeiro de concessão	38.512	37.781
	41.167	39.323
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado		
- Fornecedores	216	162
- Empréstimos e financiamentos	12.246	14.694
	12.462	14.856

14.4 Risco de mercado

14.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	Cenário provável em 31/12/2018	31/12/2017
CDI (i)	6,50%	9,93%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 26 de janeiro de 2018 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 31/12/2017	Efeito Provável no LAIR - 2018 - (redução)
Equivalentes de caixa - CDI		
Títulos e valores mobiliários - CDI	2.264	(78)
Ativos financeiros		(78)

14.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basiléia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

14.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos e de amortização; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Empréstimos e financiamentos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Prefixada (BNDES-Finame)	230	456	2.040	10.286	-	13.012

14.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

14.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros – Equivalentes de caixa	4 e 5	2.264	1.153	Nível 2

14.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<u>Ativos financeiros</u> -Ativo financeiro de concessão	6	38.512	30.170	37.781	37.085	Nível 3

Técnicas de avaliação

Ativo financeiro de concessão: no início da concessão é mensurado ao valor justo e, posteriormente, mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa de desconto é calculada com base no custo de capital próprio e está auferida por meio de componentes internos e de mercado. Após a entrada em operação comercial das linhas de transmissão, a TRAF é revisada de acordo com os investimentos realizados após a finalização da construção. A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro de concessão, por meio do recálculo da taxa de remuneração, determinado de acordo com o modelo de precificação com base em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa de desconto atualizada, que considera a alteração de variáveis de mercado (inflação norte-americana, taxa livre de risco e o risco Brasil), com base nas informações disponíveis em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e mantém as demais premissas utilizadas no início da concessão e ao final da fase de construção.

A movimentação do ativo financeiro e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício de R\$4.588 em 2017 (R\$5.835 em 2016) estão divulgadas na nota 6 – Ativo financeiro de concessão, e as principais metodologias utilizadas estão divulgadas na nota 3 – Políticas Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2017	2016
Remuneração do ativo financeiro de concessão	3.592	3.479
Correção monetária do ativo financeiro (a)	996	2.356
Operação e manutenção	1.456	1.370
Parcela variável	(7)	(184)
Outras receitas	506	124
Receita operacional bruta	6.543	7.145
PIS e COFINS correntes	(210)	(180)
PIS e COFINS diferidos	(25)	(79)
Encargos setoriais - Cota para RGR, P&D e TFSEE	(280)	(224)
Deduções da receita	(515)	(483)
Receita operacional líquida	6.028	6.662

(a) A variação do saldo justifica-se pela variação do IPCA: 2,80% em 2017 e 6,99% em 2016, índices acumulados nos períodos de dezembro/2016 a novembro/2017 e dezembro/2015 a novembro/2016.

Conciliação entre receita bruta e receita tributável de IR e CS	2017	2016
Receita operacional bruta	6.543	7.145
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(731)	(2.208)
Receita operacional bruta tributável	5.812	4.937

16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços prestados: referem-se basicamente aos custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Custos com materiais: referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Despesas com serviços prestados: referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

17. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2017	2016
Rendimentos de aplicação financeira	168	73
Outras receitas (despesas) financeiras - líquidas	32	53
Receitas financeiras	200	126
Empréstimos e financiamentos - Juros incorridos	(338)	(402)
Despesas financeiras	(338)	(402)
	(138)	(276)

18. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos – realizadas pela Cemig Geração e Transmissão - CEMIG GT.

Aspectos ambientais - No projeto de construção da subestação de São Gotardo não foi necessária a emissão de licença ambiental específica, pois a área onde o ativo foi construído já está licenciada e, pelo mesmo motivo, não foi constituída provisão para gastos futuros de compensação ambiental.

* * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49